



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.308.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARACURU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº: 22.503.041/0001-33.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Paracuru - CE, 11 de fevereiro de 2022.

Daliane Suyane Santos Bernardo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação